Publicado DOERJ 16.06.20 Pág. 24

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DA AUDITORA GERAL**

# PORTARIA AGE Nº 01 DE 10 DE JUNHO DE 2020

**DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL À AUDITORIA GERAL DO ESTADO.**

**A AUDITORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018.

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de atender ao previsto no §3°, Art. 6º da Resolução CGE nº 55, de 31 de março de 2020;

- o Ato Normativo Conjunto TCE n° 004, de 06 de abril de 2020, que prorrogou o prazo para a remessa das Prestações de Contas Anuais de Gestão, referentes à competência de 2019, previstos na Deliberação TCE nº 278/17;

- a necessidade de promover a comunicação interinstitucional e a coordenação de esforços entre os integrantes da Rede de Unidades de Controle Interno (Rede UCI).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o cronograma de entrega da Prestação de Contas Anual de Gestão pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual até as seguintes datas:

a) até 15 de julho de 2020 para os órgãos e entidades selecionados pelo TCE-RJ.

b) até 27 de agosto de 2020 para os demais órgãos e entidades não selecionados pelo TCE-RJ.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2020

**Aureny Martins de Carvalho**
Auditora-Geral do Estado ID 2012194-6